

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,  
CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS  
EDITAL Nº 01/PPGDH/2022**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2022. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 22 de fevereiro de 2022, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e à **Resolução Nº 51/2015 CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGDH, área de concentração Políticas Públicas em Direitos Humanos, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

O PPGDH está constituído pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política;

Linha 2 – Políticas Públicas em Educação em Direitos Humanos;

Linha 3 – Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais.

As ementas das linhas de pesquisa e as áreas de interesse dos seus respectivos professores encontram-se disponíveis no anexo IV deste Edital.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **04/05/2022 até às 23h59min do dia 13/05/2022**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br> (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – Stricto Sensu).

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar ARQUIVOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, nos campos disponíveis, e imprimir o comprovante gerado ao final da inscrição.

1.3 Período do Processo Seletivo: 08/03/2022 a 29/07/2022

Endereço eletrônico do Programa: <http://ufpb.br/pos/ppgdh>. O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

1.4. A inscrição ocorrerá por Linha de Pesquisa do Programa, devendo o(a) candidato(a) indicar, no ato da inscrição, a Linha para a qual deseja submeter sua Proposta de Pesquisa; e se efetivará se e somente se o(a)

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

candidato(a) indicar a Linha para cuja vaga deseja concorrer, não podendo, para efeito de seleção, haver mudança de linha após a inscrição.

1.5. Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas graduados(as) em curso superior de qualquer área de conhecimento.

1.6. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.

1.7. Das disposições gerais sobre a inscrição:

1.7.1. A inscrição implicará a aceitação total e incondicional pelo(a) candidato(a) das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e nas Resoluções Consepe/UFPB nº 51/2015, nº 07/2013, nº 79/2013 e nº 34/2014.

1.7.2. Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se na Seleção 2022, serão de sua inteira responsabilidade.

1.7.3. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

1.7.4. O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPGDH, mediante análise da regularidade da documentação apresentada.

1.7.5. A inscrição somente será confirmada após divulgação do deferimento pela Coordenação do PPGDH.

1.7.6. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida será eliminado(a) do processo seletivo.

1.7.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

1.7.8. O pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

**a)** Requerimento à coordenadora, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

**b)** uma fotografia 3x4 recente;

**c)** cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira (frente e verso), devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

**d)** histórico escolar da graduação;

**e)** *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos.

**f)** Cópia da PROPOSTA DE PESQUISA, conforme **ANEXO VII** deste Edital; em um único arquivo em formato pdf. Enviar este documento de forma anônima, SEM IDENTIFICAÇÃO.

**g)** no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo V) aqueles(as) que se declararem negros(as) ou pardos(a), utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo V) aqueles(as) que se declararem índios(as);

- de igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo V), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo médico apresentado deve ser encaminhado ao PPGDH no ato da inscrição, no campo correspondente.

**h)** cópia do comprovante de isenção da taxa de inscrição fornecido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) - (Parecer Social), conforme o item 3.1, se for o caso;

2.2 Será exigido, em virtude da Pandemia Covid-19, no período compreendido entre o ato de matrícula e a solicitação do exame de qualificação, o comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, certificados com nota mínima 7,0 (sete) ou conceito APROVADO, sendo aceitos exames realizados pela UFPB ou por outra Instituição reconhecida pela CAPES, com prazo de validade de até 05 (cinco) anos. Também serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira de nível básico como o TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE, DELE, DALF, DELF, NANCY.

2.3 Será exigido, em virtude da Pandemia Covid-19, apenas no ato da matrícula, o comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as).

2.3.1. A comprovação da proficiência na língua portuguesa dá-se mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras>.

2.3.2. Para efeito da comprovação de que trata o item 2.4 também será aceito certificado de suficiência em Língua Portuguesa fornecida pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal da Paraíba (DLCV/UFPB), com nota mínima igual a 7,0 (sete).

2.4 Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), originários de países de língua portuguesa(CPLP) devem se submeter à determinação constante no item 2.3.

2.5 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.6 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGDH. A divulgação dar-se-á exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa <http://ufpb.br/pos/ppgdh>.

### **3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL**

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGDH, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/).

3.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação pelo e-mail: [ppgdh.ufpb@gmail.com](mailto:ppgdh.ufpb@gmail.com) e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

de baixa renda; ou

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPGDH a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos **1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.**

3.2.2 O(a) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

3.2.3. Para a avaliação da Proposta de Pesquisa serão adotados critérios em conformidade com artigo 30 da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 - do Estatuto da pessoa com deficiência, que dispõe em seu inciso VI sobre a consideração da singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 O PPGDH oferece 33 (trinta e três) vagas para o curso de Mestrado (M), distribuídas entre as 03(três) linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução nº 51/2015-CONSEPE/UFPB que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1.1 Do total de 33 (trinta e três), 17 (dezessete) serão destinadas a ampla concorrência, 11 (onze) as ações afirmativas e 05 (cinco) reservadas a candidatos/as egressos/as da Universidade Almirante Cabral (Guiné-Bissau), pleiteadas e cedidas com base no Acordo Geral de Cooperação Acadêmica e Científica firmado entre as duas Instituições (UFPB e Universidade Almirante Cabral). A solicitação se deu por meio de Ofício expedido pelo Reitor da referida Faculdade, mediante aprovação do Colegiado do PPGDH em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, com base em e-mail enviado pela Direção do CCHLA.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas (excetuando-se as reservadas para o convênio com Guiné-Bissau), 40% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016, o que corresponde a 11 (onze) vagas de Mestrado, sendo deste total de vagas cotistas 05 (cinco) vagas destinadas, preferencialmente, a candidatos (as) com deficiência.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os(as) candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados(as) inscritos(as) para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

4.6 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados(as) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(as) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGDH, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os(as) candidatos(as) oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(as) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.11. Os(as) candidatos(as) cotistas, concorrendo por Linhas de Pesquisa, observarão a seguinte oferta de vagas cotistas por Linha do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos:

a) Linha 1 – Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política - 09 (nove) vagas, sendo 05 (cinco) destinadas a ampla concorrência, 03 (três) para ações afirmativas e 01 (uma) para egressos/as da Universidade Almicar Cabral, em respeito ao previsto no item 4.1.1 deste edital.

b) Linha 2 – Políticas Públicas em Educação em Direitos Humanos – 08 (oito) vagas, sendo 04 (quatro), destinadas a ampla concorrência; 03 (três) para ações afirmativas e 01 (uma) para egressos/as da Universidade Almicar Cabral, em respeito ao previsto no item 4.1.1 deste edital.

c) Linha 3 – Território, Direitos Humanos e Diversidades – 16 (dezesesseis) vagas, sendo 08 (oito) destinadas a ampla concorrência, 05 (cinco) para ações afirmativas e 03 (três) para egressos/as da Universidade Almicar Cabral, em respeito ao previsto no item 4.1.1 deste edital.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
08/03 a 07/04/2022	Divulgação do edital
08/04 a 18/04/2022	Prazo para impugnação do edital
20/04/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
22/04 a 02/05/2022	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
03/05/2022	Divulgação da relação dos isentos
04/05 a 13/05/2022	Período de inscrições
17/05/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
18 a 19/05/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
23/05/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

07/06/2022	Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação da proposta de pesquisa
08 a 09/06/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da 1ª Etapa: Análise da proposta de pesquisa
15/06/2022	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da 1ª Etapa: Análise da proposta de pesquisa.
17/06 a 27/06/2022	Período dedicado a Realização da etapa de Entrevistas (Divulgação da ordem de apresentação para a Etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa por linha).
29/06/2022	Divulgação do resultado da Etapa de Defesa da proposta de pesquisa
30/06 a 01/07/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa
07/07/2022	Divulgação do resultado das Respostas aos Pedidos de Reconsideração do resultado da Etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa
07/07/2022	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo
08/07 a 21/07/2022	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Final do processo seletivo
25/07/2022	Divulgação de Respostas aos Recursos ao Resultado Final do processo seletivo
25/07/2022	Divulgação do Resultado Final
27 a 29/07/2022	Período de Matrículas

5.1 Todas as etapas serão realizadas remotamente, devendo o(a) candidato(a) submeter a Proposta de Pesquisa e todos os demais documentos exigidos no item 2 deste edital quando da sua inscrição ao processo seletivo por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de candidatos(as) para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas consistirá em 02 (duas) etapas eliminatórias.

1ª Etapa (eliminatória): Análise de Proposta de Pesquisa

2ª Etapa (eliminatória): Defesa da Proposta de Pesquisa

6.1. A Análise da Proposta de Pesquisa será feita pela Comissão de Seleção e seguirá os critérios colocados por este Edital.

6.2. A Defesa da Proposta de Pesquisa será acompanhada pela Comissão de Seleção e seguirá os critérios colocados por este edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

7.1 O processo seletivo será conduzido pela comissão de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPGDH e externos a ele.

7.2. A seleção do Mestrado do PPGDH constará de ETAPAS de caráter ELIMINATÓRIO (1ª e 2ª etapas), sendo eliminados(as) os (as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa de Análise da Proposta e superior ou igual a 7,0 (sete) na etapa da Defesa da Proposta de Pesquisa.

## 8. DA ETAPA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA

8.1 Nesta Etapa da seleção, o primeiro critério de avaliação será eliminatório e terá dois níveis:

a) pertinência temática e teórica da Proposta de pesquisa à Linha de Pesquisa Indicada, de acordo com sua

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

ementa;

b) compatibilidade entre a temática da Proposta de Pesquisa e os temas disponibilizados pelos docentes no Anexo IV **Quadro de Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGDH.**

8.1.1. Este critério de avaliação não será pontuado.

8.1.2. O não atendimento aos dois níveis indicados nas alíneas a e b, desclassificará o(a) candidato(a) da seleção.

8.2. Para a avaliação da Proposta de Pesquisa pertinente e compatível às linhas de Pesquisa, apresentada aos/as avaliadores/as de forma anônima, será utilizada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação:

a) Apresentação. Clareza e concisão da apresentação do tema e do problema de Pesquisa (1,5)

b) Relato da trajetória social, profissional e acadêmica. Coerência e convergência da trajetória acadêmica, ativismo e/ou- atuação em direitos humanos. (2,5)

c) Justificativa. Clareza e relevância da Proposta de Pesquisa (2,0)

d) Objetivos. Clareza e precisão dos objetivos (1,0)

e) Procedimentos teórico-metodológicos. Domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica (1,0). Estruturação metodológica (1,0). Articulação da Proposta de pesquisa com a área os Direitos Humanos (0,5). Total: 2,5

f) Referências. Atualidade, pertinência teórica e formatação das citações e referências (0,5)

8.3 As propostas de pesquisa eventualmente aprovadas nesta etapa da seleção estão sujeitas a mudanças teórico-metodológicas, em parte ou no todo, conforme a disponibilidade de orientação existente.

8.7. Nesta etapa, as propostas de pesquisa serão avaliadas por dois docentes, dentre os integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) dois (duas) examinadores(as).

8.8. Cada um(a) dos(as) avaliadores(as) deverão atribuir uma nota de 0(zero) a 10(dez), à Proposta de Pesquisa.

8.9. As notas dos(as) candidatos(as) deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(as)examinadores(as), as notas individuais atribuídas a cada um(as) dos(as)candidatos(as) e a média final obtida pelo(as) candidato(as) na etapa de Proposta de Pesquisa. As fichas de avaliação da Proposta de pesquisa serão devidamente assinadas por cada um(a) dos(as) examinadores(as) e entregues à presidenta da Comissão de Seleção.

8.10. O resultado da etapa de Proposta de Pesquisa será divulgado pelo site <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>, segundo o cronograma constante no item 5 deste Edital.

## **9. DA ETAPA DE DEFESA DA PROPOSTA DE PESQUISA**

9.1 A Defesa da Proposta de Pesquisa, gravada em formato eletrônico, será constituída de apresentação pelo(a) candidato(a) e arguição pelos(as) avaliadores(as) da Proposta de Pesquisa da Linha a que se inscreveu o(a) candidato(a), em até 15 minutos com 5 minutos de arguição.

9.2. A Comissão de Seleção divulgará a ordem das apresentações da etapa de defesa da Proposta de Pesquisa no dia 17.06.2022, juntamente com a plataforma *online* onde acontecerão as defesas, seguindo o cronograma estabelecido neste Edital e as respectivas Linhas para as quais os(as) candidatos(as) se inscreveram.

9.3 As defesas da Proposta de Pesquisa ocorrerão no período de 17.06.2022 a 27.06.2022, no horário matutino de 8h a 12h e no horário vespertino das 14h às 18h.

9.4 As defesas de Proposta de Pesquisa serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes. Descumprida essa exigência, o/a candidato/a será desclassificado/a do processo seletivo.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

9.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância do prazo e horário estabelecidos neste Edital no que concerne à Defesa da Proposta de Pesquisa, isentando-se o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) a responsabilização por problemas ocorridos no processo de apresentação via plataforma *online* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o acontecimento da Defesa, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

9.6 A nota da defesa da Proposta de Pesquisa será a nota da apresentação e arguição da referida Proposta, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação:

- a) Clareza sobre objetivos e a justificativa da relevância da Proposta de Pesquisa (nota de 0,0 a 2,0);
- b) Articulação entre a trajetória social, profissional e acadêmica e a Proposta de Pesquisa na área de Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. (nota de 0,0 a 3,0);
- c) Capacidade de síntese do(a) candidato(a) (nota de 0,0 a 2,0);
- d) Domínio de conhecimento das leituras de base na área de Direitos Humanos e da linha pela qual o(a) candidato(a) optou (nota de 0,0 a 3,0);

9.7. Nesta etapa, as Propostas de Pesquisa serão avaliadas por dois docentes, dentre os integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) dois (duas) examinadores(as).

9.8. Cada um(a) dos(as) avaliadores(as) deverão atribuir uma nota de 0(zero) a 10(dez) à Defesa da Proposta de Pesquisa.

9.9. As notas dos(as) candidatos(as) deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(as) examinadores(as), as notas individuais atribuídas a cada um(as) dos(as) candidatos(as) e a média final obtida pelo(as) candidato(as) na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa.

## 10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), a critério do Colegiado do PPGDH.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo Programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

10.3. O resultado final da seleção será divulgado pelo site: <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>> .

10.4. Para a composição do cálculo da nota final do processo seletivo será considerada a média ponderada obtida a partir das médias finais das etapas eliminatórias, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(MAPP \times 4) + (MDPP \times 6)}{10}$$

Legenda: MAPP = Média Final da Análise da Proposta de Pesquisa

MDPP = Média Final da Defesa da Proposta de Pesquisa

NF = Nota Final

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (EM CONFORMIDADE COM NOTA\_N.\_00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23074.089379/2020-03)

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

11.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos(as), o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um(a) candidato(a) com renda inferior à indicada;
- c) Caso persista o empate, será considerada a pontuação adquirida na contagem de pontos do Currículo Lattes. A pontuação do currículo será realizada de acordo com a tabela constante no Anexo VI deste Edital. Para efeito de atribuição dos pontos, somente serão consideradas aquelas atividades devidamente comprovadas. A pontuação máxima será de 100 pontos. O candidato que ultrapassar este limite terá considerada a pontuação máxima.

## **12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante publicação *online* no endereço eletrônico: <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>.

## **13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGDH, conforme **ANEXO VIII** deste Edital, realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

13.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGDH.

13.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados pelo PPGDH no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecida.

13.8. Os recursos impetrados pelos(as) candidatos(as) não têm caráter suspensivo da Seleção.

13.9. Não será garantida disponibilidade de bolsas para todos(as) os(as) aprovados(as).

13.10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) ao final do Processo Seletivo deverão efetuar matrícula no período constante no calendário escolar do PPGDH, divulgado no site <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>

## **14. DO RESULTADO FINAL**

14.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados (as) em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência e outra com os(as) candidatos (as) aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

14.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

## **15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

15.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 25 a 27/07/2022, no horário das 7h às 15h, na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <http://ufpb.br/pos/ppgdh>

15.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

15.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

15.4 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

15.5 Caso persista a pandemia causada pelo COVID-19, fica consignada a possibilidade de matrícula por meios remotos, desde que previamente comunicado pelo PPGDH por meio da página <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

### **Comissão de Seleção**

Avaliadores Linha 01 - Direitos Humanos e Democracia: Teoria História e Política:

#### **Titulares**

Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista (UFPB)

Prof. Dr. Luciano do Nascimento Silva (UFPB)

Prof. Dra. Monique Guimarães Cittadino (UFPB)

Profa. Dra. Renata Monteiro Garcia (UFPB)

#### **Suplente**

Prof. Dr. Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior (UFPB)

#### **Ad hoc**

Prof. Dr. Jailton Macena de Araújo (UFPB)

Profª. Drª. Helmara Gicelly Formiga Wanderley (UFCEG)

Prof. Dra. Gilmara Joane Macedo de Medeiros (UFERSA)

Prof. Dr. José Jonas Duarte da Costa (UFPB)

#### **Suplente**

Prof. Dr. Roberto Efrem (UFPB)

Avaliadores Linha 02 - Políticas Públicas em Educação em Direitos Humanos:

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

**Titulares**

Prof. Dr. Orlandil de Lima Moreira (UFPB)  
Prof. Dra. Ivanalda Dantas da Nóbrega (UFPB)  
Prof. Dra. Maria de Nazaré Zenaide (UFPB)  
Prof. Dra. Suelídia Maria Calaça (UFPB)

**Suplente**

Dra. Maria Elizete Guimarães Carvalho (UFPB)

**Ad hoc**

Prof. Dra. Ana Célia da Silva Menezes (UFPB)  
Prof. Dr. Marcos Angelus Miranda de Alcântara (UFPB)  
Prof. Dra. Rhoberta Santana de Araújo (UFPB)  
Prof. Dra. Maria Margareth de Lima (UFPB)

**Suplente**

Prof. Dr. Alexandre Macedo Pereira (UFPB)

Avaliadores Linha 03 – (Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais):

**Titulares**

Prof. Dra. Amanda Christinne Nascimento Marques (UFPB)  
Prof. Dra. Iranice Gonçalves Muniz (UFPB)  
Profa. Glória de Lourdes Freire Rabay (UFPB)  
Profa. Luziana Ramalho Ribeiro (UFPB)  
Prof. Dr. Hugo Moraes Belarmino (UFPB)  
Prof. Dr. Jailson José Gomes da Rocha (UFPB)  
Prof. Dra. Ruth Henrique da Silva (UFPB)

**Ad hoc**

Prof. Dr. José Pereira de Sousa (UPE)  
Prof. Dr. Josias Castro Galvão (UFPB)  
Prof. Dr. Jazam Santos (UNIPAMPA)

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Antônio Manoel Elíbio Junior**  
Presidente da Comissão de Seleção

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>. inscrição no Processo de Seleção \_\_\_\_/2022 do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, em nível de Mestrado da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerente

\_\_\_\_\_

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 1. Dados pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 4. Inscrição para:

Mestrado ( ) Área de concentração: ( ) \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) Linha 01 - Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política

( ) Linha 02 - Políticas Públicas em Educação em Direitos Humanos

( ) Linha 03 - Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais

Professor(a) Orientador(a) Pretendido(a): \_\_\_\_\_

#### 5. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

6.. Informações complementares: \_\_\_\_\_

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO**  
**PROCESSO SELETIVO 2021 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DIREITOS**  
**HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS:**

Eu, \_\_\_\_\_, Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!** A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

**Atendimento ESPECIALIZADO:** para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

**Atendimento ESPECÍFICO:** para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

**ANEXO IV**  
**DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGDH**

**CURSO DE MESTRADO**

<b>Linha de pesquisa 1 - DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA: TEORIA, HISTÓRIA E POLÍTICA</b> Ementa: Estudos sobre os fundamentos teóricos e práticos dos Direitos Humanos. Estudos sobre a história social e conceitual dos Direitos Humanos no Brasil, na América Latina e no Mundo. Memória, história e verdade. Democracia, cidadania e direitos humanos. Estado sociedade civil e movimentos sociais e direitos humanos. Direitos Humanos, Globalização e Geopolítica. Direito Internacional dos Direitos Humanos: guerra e paz.		
Professores	Vagas por Docente	Áreas de Interesse
Luciano Nascimento Silva	02	Filosofia e teoria do direito, direito penal e processual penal, direito penal econômico e direito constitucional comparado.
Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior	02	Política Criminal. Política de Drogas. Tráfico de Drogas. Facções Criminais. Violência Policial. Sistema Prisional. Políticas de "Ressocializacao". Tornozeleiras Eletrônicas.
Monique Guimarães	02	Direitos Humanos na História do Brasil e da Paraíba; Movimentos Sociais no Brasil Republicano e na Paraíba; Ditadura Civil-Militar, Justiça de Transição, Memória e Verdade.
Renata Monteiro Garcia	02	Criminologia Feminista e Direitos Humanos. Mulheres e Prisão. Sistema Socioeducativo e Direitos Humanos. Mulheres e Tráfico de Drogas. Famílias do Cárcere e processos de resistência.
Rodrigo Freire	01	Memória, verdade e justiça de transição; democracia, direitos humanos e participação.
<b>Linha de pesquisa 02 - POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS</b> <b>Ementa:</b> Relação Estado, sociedade e educação. Estudos de natureza teórica e prática sobre os fundamentos educacionais dos Direitos Humanos. Cultura contemporânea e Direitos Humanos. Políticas públicas para a educação em Direitos Humanos. Teorias, métodos e práticas pedagógicas para uma educação em Direitos Humanos. Políticas em educação em Direitos Humanos para sujeitos identitários específicos		
Professores	Vagas por docente	Áreas de Interesse
Suelídia Maria Calaça	02	Educação em Direitos Humanos, ensino de História, Educação Étnico-Racial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular, acesso e permanência no ensino superior, Paulo Freire e Direitos Humanos.
Maria Elizete Guimarães Carvalho	01	História da educação, direitos humanos e educação em direitos humanos. Memórias dos movimentos de educação popular no início dos anos 1960 e direitos humanos. Histórias de Vida, memória e direitos humanos. Políticas educacionais em direitos humanos.
Ivanalda Dantas	03	Educação em/para os Direitos Humanos; Ensino; Formação de Professores; Educação Popular; Educação, gênero e

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

		diversidades; Educação e Sistema Prisional; Relação Campo-Cidade e Educação do Campo; Educação, Movimentos Sociais e Cultura.
Orlandil de Lima Moreira	01	Educação Popular e movimentos sociais, com ênfase em análises de processos de mobilização social: participação cidadã, movimentos de juventudes; movimento étnico racial, políticas públicas e processos democráticos; Memória e história da Educação Popular na Paraíba; Educação em e para os direitos humanos em espaço escolar e não escolar; práticas sociais e educativas de grupos populares em situação de vulnerabilidade social.
Maria de Nazaré Zenaide	01	Direitos Humanos, cidadania e movimentos sociais na Paraíba.
<p>Linha de pesquisa 03 – TERRITÓRIOS, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE</p> <p>Ementa: Investigações sobre processos sociais de disputas em torno de territórios e justiça ambiental. A relação sociedade-natureza: a demarcação das diferenças socioculturais. Diversidade e construção dos direitos humanos e da cidadania: relativismo cultural e universalismo. Diversidade sociocultural e políticas públicas.</p>		
<b>Professores</b>	<b>Vagas por professor(a)</b>	<b>Áreas de Interesse</b>
Glória de Lourdes Freire Rabay	03	Gênero; Mulher e participação política e processos eleitorais; Gênero, ensino superior. Feminismo; Jornalismo; Histórias de Vida; Direitos Humanos e Direitos das Mulheres.
Amanda Christinne Nascimento Marques	01	Geografia Agrária e do Brasil, cultura, questão agrária, territorialidade étnica indígena e quilombola, movimentos sociais e geografia do Brasil.
Hugo Morais Belarmino	02	Conflitos socioambientais e territoriais. Assessoria Jurídica, Advocacia Popular e Direitos Humanos: experiências e práticas. Lutas por terra, territórios e águas. Teorias críticas dos direitos humanos, decolonialidade e movimentos sociais. Antirracismos, contra colonialidades e direitos humanos.
Jailson José Gomes da Rocha	02	Justiça Multiespécies e Direitos Humanos. Direitos Animais. Estudos Críticos Animais. Giro Decolonial e Estudos Multiespécies. Antropoceno, Ambiente, Sustentabilidade e Território. Gastropolítica da carne. Relações bioculturais e sociabilidades mais-que-humanas.
Luziana Ramalho Ribeiro	03	Violência, Segurança pública, linchamento, gênero, encarceramento.
Iranice Gonçalves Muniz	01	Movimentos Sociais no meio rural; Meio Ambiente; Agroecologia; Juventude Rural.
Antônio Manoel Elíbio Junior	03	Teorias pós-coloniais, Decolonialidade, Migrações e fluxos internacionais, mundos do trabalho e Direitos Humanos, História dos Direitos Humanos, História das Guerras, dos genocídios e dos conflitos sociais. Direito ao Patrimônio Cultural, memórias coletivas e preservação do Patrimônio.
Ruth Henrique da Silva	01	Construções de identidades étnicas; laudos antropológicos; identificação de terras indígenas; territórios tradicionais; relações Inter étnicas; políticas públicas e povos indígenas; direitos indígenas e legislação indigenista brasileira para questões fundiárias. Povos indígenas em fronteira, em especial os Camba, entre o Pantanal brasileiro e o boliviano.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIOS**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas UFPB/ 2022.**

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/2022 do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, em 2021, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Eu, \_\_\_\_\_, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA \_\_\_\_\_, localizada na Zona Rural do Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaramos para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/2022 do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do(a) candidato(a):\_\_\_\_\_

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, UFPB/ 2022.**

Eu,.....,RG.....e  
 CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/2022 do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos/as candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, UFPB/ 2022.**

Eu,.....,RG..... e  
 CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/2022 do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

### ANEXO VI

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - UFPB

### TÍTULOS

TÍTULO (UM ÚNICO TÍTULO POR GRAU)	PONTOS	PONTOS TOTAIS
Diploma de aperfeiçoamento	4	
Diploma de Aperfeiçoamento em DH	6	
Diploma de Especialização	5	
Diploma de Especialização em DH	7	
Mestrado	9	
Doutorado	12	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

### PRODUÇÃO INTELECTUAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTOS	PONTOS TOTAIS
1. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	3 livro (limite de 6)	
2. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN em Direitos Humanos.	6 por livro (limite de 12)	
3. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	2,5 pontos por livro (limite de 05)	
4. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN em Direitos Humanos.	5 por livro (limite de 10)	
5. Capítulos de livros técnico - científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	2 por capítulo (limite de 4)	
6. Capítulos de livros técnico - científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISB em Direitos Humanos.	4 por capítulo (limite de 8)	
7. Artigos técnico-científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	10 por artigo – Qualis A1 8 pontos por artigo – Qualis 2 (limite de 3 artigos)	
8. Artigos técnico-científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	6 pontos por artigo – Qualis B1 4 pontos por artigo – Qualis B2 2 por artigo – Qualis B3 1 por artigo – Qualis B4 (limite de 4 artigos)	

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	8 por trabalho (limite 16)	
10. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	4 pontos por trabalho (limite 8)	
11. Resumos publicados em anais de eventos internacionais (ou apresentação de trabalho oral/pôster)	2,5 por resumo (limite 5)	
12. Resumos publicados em anais de eventos nacionais (ou apresentação de trabalho oral/pôster)	2 por resumo (limite 4)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>	<b>NÚMERO DE PONTOS</b>	<b>PONTOS TOTAIS</b>
13. Participação em eventos técnico-científicos como debatedor convidado.	1 por atividade (limite de 2)	
14. Ministração de mini-cursos, palestras ou oficinas em eventos técnico-científicos.	2,5 por atividade (limite de 5)	
15. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas internacionais	4 por conselho (limite 8)	
16. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas nacionais.	2 por conselho (limite 4)	
17. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial	4 por revista (limite 8)	
18. Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial com registro ISBN.	4 por livro (limite de 8)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

### ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades de Pesquisa	Número de Pontos	PONTOS
19. Autor de Projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	5 por Projeto (limite 5)	
20. Participação em Projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	4 por Projeto (limite 4)	
21. Autor de Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	4 por Projeto (limite 4)	
22. Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 Ano (PIBIC, PET, etc.).	3 (limite 3)	
23. Participação em Projeto de Pesquisa e ONGs ou Movimentos Sociais, etc.	2 (limites 4)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades de Extensão	Número de Pontos	PONTOS
24. Participação em Projeto de extensão, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	1,5 por Projeto (limite 3)	
25. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	1 por Projeto (limite 2)	
26. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas	3 por curso (limite 3)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

### ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades de Ensino	Número de Pontos	PONTOS
29. Participação em Projeto de Ensino (monitoria, PIBID, PET, etc.) aprovados por IES com duração mínima de 01 semestre.	2 por Projeto (limite de 6)	
30. Atividade docente na educação básica, educação infantil, ensino fundamental, médio ou técnico), com duração mínima de 01 semestre.	2 pontos por Projeto (limite de 6)	

Atividade docente nas modalidades da educação básica: educação de jovens e adultos, educação étnico-racial, educação indígena, educação quilombola, educação do campo e educação inclusiva, com duração mínima de um semestre.	2 por Projeto (limite de 6)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO - DOCENTE**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Número de Pontos</b>	<b>PONTOS</b>
31. Exercício técnico-profissional, em movimentos sociais, ONGs e/ou órgãos públicos na área dos Direitos Humanos.	2 por ano (limite 6)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**Observação:**

Para efeito de atribuição de pontos, somente serão consideradas aquelas atividades devidamente comprovadas. A pontuação máxima será de 100 pontos. O candidato que ultrapassar esse limite terá considerada a pontuação máxima.

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PESQUISA**

**Número de páginas: mínimo de 20 e máximo de 25**

**Título da Proposta: subtítulo**

**DEIXAR SEM IDENTIFICAÇÃO** Mestrando(a)

**João Pessoa-PB**

**Mês / ano**

## **Título da Proposta: subtítulo (se houver)**

Proposta de pesquisa apresentada à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

.

Linha de Pesquisa:  
Sugestão de Orientador(a):

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>XX</b>
<b>2. RELATO DA TRAJETÓRIA SOCIAL, PROFISSIONAL E ACADÊMICA.....</b>	<b>XX</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>XX</b>
<b>4. OBJETIVOS: Geral e Específicos.....</b>	<b>XX</b>
<b>5. PROCEDIMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA .....</b>	<b>XX</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>XX</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

A apresentação do tema consiste na formulação(a) apresentação clara e concisa do tema da pesquisa de dissertação a ser realizada no Programa. É preciso especificar **qual** é o foco do estudo e delimitar **o que** vai ser estudado.

A delimitação do tema e a estrutura da pesquisa visam estabelecer qual é a fundamentação teórica e as fontes bibliográficas que serão utilizadas para se definir os conceitos e direcionamentos teóricos que são a base do trabalho. Aqui busca-se explicitar quais são as dimensões que serão desenvolvidas ao longo do estudo/pesquisa.

## **2. RELATO DA TRAJETÓRIA SOCIAL, PROFISSIONAL E ACADÊMICA**

Neste item deve ser apresentada a trajetória pessoal, profissional e acadêmica do(a) candidato(a) junto ao campo dos direitos humanos em articulação com a proposta de pesquisa, PPGDH e linha de pesquisa.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A justificativa é uma parte essencial do desenvolvimento da pesquisa. Ela deve conter argumentos consistentes que visem demonstrar qual é a relevância do trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. O(a) candidata(a) deve escrever sobre a proposta de pesquisa e sua relação com a trajetória social, profissional e acadêmica do(a) candidato(a) relação da proposta de pesquisa com a indisciplinaridade no campo dos direitos humanos Nesse item, é preciso apresentar a pertinência da pesquisa a ser desenvolvida, ou seja, deve-se indicar o “**porquê**” do tema ser tratado, sua importância para a área de Direitos Humanos e Políticas Públicas, seu valor acadêmico. Portanto, deve-se apresentar de que forma esse problema é importante para a realidade a ser estudada, para o campo de pesquisa específico no qual está inserido, para a linha de pesquisa escolhida no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. Nesse item, é necessário também enfatizar quais serão as contribuições que o estudo deixará para futuras pesquisas a serem desenvolvidas e de que forma o trabalho dissertativo irá contribuir para a expansão/consolidação do conhecimento acerca do tema estudado

#### **4. OBJETIVOS: Geral e Específicos**

Os objetivos devem ser apresentados de forma pontual, mediante uma linguagem direta e precisa. Os objetivos dividem-se em geral e específicos. Devem apresentar as intenções do estudo e proposta de pesquisa em direitos humanos em respeito a linha de pesquisa escolhida.

##### **1.1. Objetivo Geral**

O objetivo geral da proposta de pesquisa é aquele que visa responder à questão central proposta pela pesquisa. É necessário que se tenha em mente que o objetivo procure estar em sintonia com o problema de pesquisa. O objetivo geral deve expressar o conteúdo do tema indicado no título do Projeto.

##### **1.2. Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos compreendem todos aqueles objetivos pontuais que serão cumpridos para se chegar até o objetivo geral. De forma efetiva, eles são ramificações/divisões do objetivo geral e precisam, dessa forma, estar totalmente afinados com ele. São os passos de pesquisa para se atingir o objetivo geral.

#### **5. PROCEDIMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA**

Espera-se para esta parte da proposta que o(a) candidato(a) apresente as perspectivas teórico-metodológicas que balizam a proposta de pesquisa em direitos humanos em respeito ao estado da arte e sua relação com a linha de pesquisa escolhida. Apontamento de conceitos, teorias, autores(as), concepções metodológicas e procedimentos. A fundamentação teórica deve apresentar e elucidar os fundamentos do tema da pesquisa. O objetivo da fundamentação teórica consiste em oferecer as perspectivas teóricas que irão alicerçar o estudo/pesquisa a ser realizado. Um fator de importância nessa etapa do projeto de pesquisa refere-se ao conhecimento do *estado da arte* do tema/problema estabelecido na proposta de pesquisa. Aqui também deve aparecer a revisão de literatura que tem como objetivo principal apresentar, analisar e discutir os autores e obras concernentes ao tema da pesquisa, inserindo-os no universo acadêmico filosófico.

Na discussão metodológica deve-se indicar como o trabalho será realizado. Alguns aspectos precisam ser determinados nesse item: o universo da pesquisa; o

percurso investigativo, as etapas do procedimento, a sequência dos temas e obras a serem seguidos. Nesta parte da proposta é necessário evidenciar como serão descritos os aspectos considerados fundamentais e que fazem parte da dissertação final pretendida. Deve-se destacar o procedimento que irá direcionar a definição do trabalho, bem como os procedimentos estruturais que embasarão sua formatação, apresentando articulação entre a fundamentação teórica e a metodologia no campo dos direitos humanos.

## **6. REFERÊNCIAS**

As referências bibliográficas devem ser compostas por todas as obras que foram consultadas para a concretização da Proposta de Pesquisa. O termo “Referências” é recomendado pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e deve ser entendido de forma ampla.

Essa parte do trabalho deve trazer uma lista, em ordem alfabética, segundo as normas da ABNT atualizadas, contendo todas as obras citadas.

## ANEXO VIII

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_, referente ao Edital 01 do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)